

CÓPIA DA MATRÍCULA
ATUALIZADA
REGISTRADA EM NOME
DO BANCO, CONSTANDO
O REGISTRO DOS
LEILÕES



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

MATRÍCULA N° 34847

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANGAEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA N° 34847

Data 04 de outubro de 1994 FLS
Ofício

IMÓVEL

Nº CADASTRO 35-0048-0114 da Prefeitura Municipal de Americana.
Um lote de terreno urbano, com bens anteriormente, sob nº 09, do quadro "B"
situado no loteamento denominado "Residencial Praia dos Namorados",
em Americana, medindo 11,35 metros de frente para a rua 08; 41,00 m
etros de um lado confrontando com a rua 02; 14,14 metros em curva nos
quins das citadas ruas; 50,00 metros do outro lado confrontando com
o lote 03; finalmente 20,35 metros nos fundos confrontando com o lote
10; com uma área de 1.000,00 metros quadrados, contendo uma vila sa-
mitaria nos fundos de 3,00 metros de largura.

Av. 14/ 34.847 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que,
a Rua "08" do loteamento Residencial Praia dos Namorados, em Americana,
atualmente denomina-se RUA BENEDITO COLIA, conforme Decreto nº
2.456/86 da Prefeitura Municipal de Americana-SP. Americana, 23 de
maio de 2006. A enc. aut. Cláudio Gómez.

AQUISIÇÕES

(continua no verso)

PROPRIETÁRIO BC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA, estabelecida
em Campinas - SP, é rua Barão Garaldo de Paiva, nº 112, Vila Itapura,
evidentemente inscrita no CGC, nº sob nº 52.354.446/0001-18, o Pifão -
expositivo: Atélemts nº 31.000 (desta empresa). Americana, 04 de outubro de 1.986, o Escrivão, Cláudio Gómez, // / / Oficial,

4.3/34.847 - Nos termos da escritura pública de 18/06/1986 do Dr. Fabiano
Lima (fls. 78U), microfilmada sob nº 30.472, constando os
termos, declaração com base no item 10, alínea C, do DS/14065, SG- 4.12.
94, a proprietária BC- Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda, acima
qualificada, vendeu à SEVESTÃO FERNAZ PAIVA JUNIOR, RG/SP 14.284.879,-
vendedor, cedida sob o regime de tutelação parcial do bem, em 15.5.1984,
CHRISTINA APARECIDA BARBOSA FERNAZ PAIVA, RG/SP 12.363.346, do Iac, amos
cresticinos, portadores do CICL C17.102.605-24, residentes o domicílio
Cláudio Gómez.

ÔNUS

(continua no verso)

Av. 1/34.847 - Procede-se esta averbação para ficar constando que o
terreno objeto desta, ficou cedido ao favor da Prefeitura Municipal
de Americana, para garantir as exigências das águas e melhorias no lotea-
mento "Residencial Praia dos Namorados", nos termos do instrumento
particular de 27/04/1.984, feito na forma legal, microfilmado sob nº
51.216. Americana, 04 de outubro de 1.986, o Dr. Cláudio Gómez,
Oficial, Cláudio Gómez.

Av. 2/34.847 - Procede-se esta averbação para ficar constando que a fau-
ga a que se refere a Av. 1, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito,
nos termos do requerimento de 08/05/1986 e termo de liberação outorgado
em 30/04/1986, pela Prefeitura Municipal de Americana, microfilmado
sob nº 43.571. Americana, 29 de Maio de 1.986. O Escrivão, // / / /
Cláudio Gómez. II Dr. Maier, Cláudio Gómez.

41990-9-AA

MATRÍCULA N°

34847

VENDO DA FOLHA N° 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Av.15/ 34.847 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, foi edificado sobre o terreno objeto desta, um prédio residencial com área construída de 222,66 m², o qual recebeu o nº 101 da Rua Bandeiro Colla, atribuindo-se à referida construção o valor de R\$360.000,00, nos termos do requerimento de 13/05/2006 e habite-se expedido em 23/04/2008 pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, prenotados sob nº 208.713 em 25/05/2008. Americana, 23 de maio de 2008. A escrevente autorizada.

Av.16/ 34.847 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, foi apresentada e prenotada sob nº 208.713 em 25/05/2008, juntamente com o requerimento do interessado, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº OS2372008-21029010 em 13/05/2008, referente à construção averbada sob nº 15, nesta matrícula. Americana, 23 de maio de 2008. A escrevente autorizada.

AQUISIÇÕES

R. 5/34.847 - Noa 50 Americana, à rua das Acácias, número 140, imóvel docto, pelo preço de R\$ 10.000,00. Americana, 25 de maio de 1987. A escrevente, Luiz Henrique Paiva. O Dr. Maio, Willis Klein.

R. 5/34.847 - Nos termos da escritura pública nº 03/06/1987, da Tabellão, por Lei da Nova Odessa (lura 159, fls.189), microfilmada sob nº 95.352, os proprietários Sebastião Ferraz Paiva Junior, e sua mulher Cristina Aparecida Gasset Ferraz Paiva, já qualificados no R.03, venderam a 1º - JOÃO MARETTI, RG/SP.10.184.018, técnico textil, com CIC.821.267.638/20, casado desde 18/9/76, no regime de comunhão geral de bens, com IZILDINHA DE FÁTIMA SÔNIA MARETTI, do lar, filha de Antônio Sona e de Izabel Carneiro Sona, brasileiros, residentes à Rua Áustria, 462, em Americana; - 2º) CLÁUDIO TOSHIMITI AOKI, RG/SP.8.807.762. CIC.011.198.470/50, técnico textil, solteiro, maior, brasileiro, residentes à Rua Bélgica, 65, em Americana., o terreno objeto desta matrícula, pelo preço de R\$20.000,00.

(Continua na folha número dois)

ÔNUS

R. 4/34.847 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 30/03/1990, pelo Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca de Americana, assinado pela encarregada Diretora, Ivana Aparecida Prado, microfilmado sob nº 88.937, extraído nos autos nº 613/89, de Execução Fiscal movida pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA, contra Sebastião P. Paiva Junior, procede ao registro de AVERBAÇÃO sobre o terreno objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$15,20, devida à exequente ficando nomeado como depositário, Neuton Jussá Felix Jr., RG nº 3.860.812. Americana, 16 de Abril de 1.990. A Escrevente, Willis Klein.

R. 9/34.847 - Procede-se esta averbação para fixar constando que o Poder a que se refere o R.4 desta, ficou cancelada e sem mais efeito, nos termos do Mandado Judicial de Levantamento da Pecúria, exp-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

MATRÍCULA N° 34847

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA N° 34847

Folha n° DBIS

AQUISIÇÕES

Oficial

Carlo P. Vellini

AQUISIÇÕES

(Continuação da folhas 01 verso Matrícula nº 34.847) - Americana, 09 de dezembro de 1.991. A Esc., *Carlo P. Vellini*, Of. Maior, *Carlo P. Vellini*.

AV. 6/34.847 - Procede-se esta averbação, para ficar constando Cláudia - Toshimiti Aoki contraiu matrimônio com Rosalina Suako Niemoto, no regime de comunhão parcial de bens, em R\$ 89.90, passando a contraente a adotar o nome de Rosalina Suako Niemoto Aoki; nos termos do requerimento de 20/12/91 e fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida em 14/09/91 pelo Cartório do Registro Civil de Americana, microfilmados sob nº 95.684, Americana, 30 de dezembro de 1991. O escrivente autorizado, / *Carlo P. Vellini*.

R. 7/34.847 - Nos termos da escritura pública de 28/12/1991 da 1ª Tabacaria local (lote 237, fls. 180), microfilmada sob nº 95.605, os proprietários - Cláudia Toshimiti Aoki, com RG/SP 8.807.762, CIC. nº 811.198.473-50, técnico textil e sua mulher Rosalina Suako Niemoto Aoki, com RG/SP sob nº 19.167.853 e CIC. nº 123.405.160-70, secretária de departamentos, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Santa Barbara B'Geste-SP., à Rue Russia, nº 1334, venderam à JOÃO MARETTI, com RG/SP nº 19.184.018, - técnico Textil, casado sob o regime de comunhão geral de bens, em 18/09/76, com IZILDINHA DA FATIMA SENA MARETTI, com RG/SP 16.127.754, da 1er., ambos brasileiros, portadoras de CIC. 821.267.638-20, residentes e domiciliados em Americana, à Rua Austria, nº 462; uma parte ideal correspondente à 50% do terreno desta, pelo preço de CR\$ 543.251,00. Americana, 30 de dezembro de 1991. O esc. aut. / *Carlo P. Vellini*.

AV. 8/34.847 - Procede-se esta averbação para ficar constando que, o nome correto da esposa do proprietário João Marotti, é IZILDINHA DE FÁTHIMA SENA MARETTI, nos termos do requerimento de 09/01/1991 e fotocópia autenticada da certidão de nascimento expedida em 18/09/1976 pelo Cartório do Registro Civil de Americana-SP, microfilmados sob nº 95.792. Americana, 13 de Janeiro de 1.991. O escrivente, / *Carlo P. Vellini* - O Oficial Maior, *Carlo P. Vellini*.

R. 10/34.847 - Nos termos da escritura pública de 28/08/1996, do 22 Tabacaria local (livro 406, fls. 145), microfilmada sob nº 120.294, os proprietários João Marotti, brasileiro, técnico textil, RG/SP nº 10.184.018 e CIC - 8921.267.638-20 e sua mulher Izildinha de Fáthima Senna Marotti, brasileira, da 1er., RG/SP nº 16.127.754 e CIC nº 191.706.218-01, casados no regime de comunhão geral de bens em 18/09/1976, residentes e domiciliados na rua Austria, nº 462, venderam a MANOEL VIEIRA NETO, brasileiro, autônomo, RG/SP nº 9.860.153 e CIC nº 149.893.028-00, casado no regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, com HELENA MARQUES VIEIRA, brasileira, da 1er., RG/SP nº 15.421.252 e CIC nº 016.819.058-00, residentes e domiciliados em Americana, na rua Henrique Uola, nº 290, Res. Praia dos Namorados, e imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.930,00, Americana, 26 de fevereiro de 1.992. / *Carlo P. Vellini*.

MATRÍCULA N°

34847

Verso folha nº 001 - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

R.11/34.847- Nos termos de escritura pública de 07.04.2008 do 7º Tabelião de Notas da comarca de Americana-SP (livro 457, fls. 115), prenotada sob nº 174.011 em 10.03.2004, os proprietários Manoel Vieira Neto e sua mulher Helena Marques Vieira, já qualificados, venderam a SAURO MARQUES DA SILVA, brasileiro, industrial, RG/SSP-SP nº 7.152.143-4, CPF/MF nº 578.367.798-12, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.535/77, com LIDIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, do lar, RG/SSP-SP nº 8.609.568, CPF/MF nº 188.990.108-38, residente e domiciliada na rua Sérgio Ricciatti Andriani, nº 38, Vila Rebe, em São Paulo-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$12.000,00, Americana, 16 de março de 2004. O entrevante autorizado, Wllypo Araujo.

R.12/34.847- Nos termos de escritura pública de 01.10.2003 do 7º Tabelião local (livro 593, fls. 013), prenotada sob nº 174.012 em 10.03.2004, os proprietários Mauro Marques da Silva e sua mulher Lidia de Fátima Gonçalves da Silva, ambos qualificados, venderam a ROSERIO GARCIA BARBOSA, brasileiro, vendedor, RG/SSP-SP nº 23.269.236-2, CIC nº 123.552.046-63, casado no regime da comunhão parcial de bens, em data de 09.09.1994, com ELIETE FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, do lar, RG/SSP-SP nº 27.459.770-6, NIE nº 217.270.478-42, residentes e domiciliados na rua São Gabriel, nº 737, apto 223, bairro São Vito, em Americana-SP, o imóvel - objeto desta matrícula pelo preço de R\$12.000,00, Americana, 16 de março de 2004. O entrevante autorizado, Wllypo Araujo.

Av.13/ 34.847 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, os proprietários Rogério Garcia Barbosa e sua mulher Eliete Francisca dos Santos Barbosa separaram-se judicialmente, voltando aí a assinar o nome de solteira, ou seja "ELIETE FRANCISCA DOS SANTOS", nos termos do requerimento de 13/05/2008 e cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 09/10/2007 pelo Oficial do Registro Civil de Americana-SP, na qual consta a averbação de Separação, decretada por sentença do Mº Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões de Americana-SP, Dr. Pábio Luis Bössler, datada de 15/09/2007, nos autos nº 2497/07, transitada em julgado, prenotados sob nº 208.719 em 15/05/2008, Americana, 23 de maio de 2008. A escr. aut. Jean Bresser.

A escrivaria do campo "AQUISIÇÕES" desse matrícula continua à fls. 04 sob a forma de tona contínua, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisição e Crédito).

Cadastro de Imóveis de Americana
Pasta mais consta neste setor

100% BRANCO

MANOEL GOMES
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

MATRÍCULA N° 34847

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MARCELO GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA N° 34847

Folha n° 7RES
ÓNUS I
Oficial

ÓNUS

(Continuação da folha 01-verso matrícula nº 34.847).-
elido em 09/10/1990, extraído dos Autos nº 613/89 de Execução fiscal, movida pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana, que correu pelo Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Americana-SP, assinado pela escrivã diretora Ivone Aparecida Prado, microfilmada sob nº 95.793. Americana, 13 de janeiro de 1.992. Aprova-se.//////
Juiz de Direito. O Oficial Major. W. Carlos Filho.

A escrituração do campo "ÓNUS" desta matrícula continua à fls. 01 sob a forma de folha corrida, estando extinta sua subdivisão em colunas (Imóvel, Aquisição e Ónus).

Registro de Imóveis de Americana
Mata mais certa desse setor

MANOEL GOMES
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CONARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

34847

Folha n°

ÔNUS

Ofício:

ÔNUS

EMBRAZONCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

MATRÍCULA N°
34.847

MATRÍCULA N° 34.847

Data 24 de setembro de 2008 PLE
Oficial Marcelo Squassoni 04

AV. 17 / 34.847

Americana, 24 de setembro de 2008.

VERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta verbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Venda", como era feito até então, da forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

O Responsável pelo Expediente,

(Marcelo Squassoni Gomes)

R.18 / 34.847 / VENDA E COMPRA

Americana, 24 de setembro de 2008.

Nos termos do Instrumento Particular de 05/09/2008 sob nº 070315230000085, com força de escritura pública, nos termos do artigo 6º o parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, prenotado sob nº 212.096 em 09/09/2008, a proprietária Eliete Francisca dos Santos, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG/SSP/SP nº 27.459.770-6, CPF nº 217.270.476-12, residente e domiciliada na Rua Gondim da Fonseca, nº 152, A, Zanaga II, em Americana-SP, vendeu a ROGÉRIO GARCIA BARBOSA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG/SSP/SP nº 23.289.236-2, CPF nº 123.552.648-80, residente e domiciliado na Rua Benedito Colla, nº 181, Res. Praia Nemoredos, em Americana-SP, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$200.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios - R\$120.000,00; e/ou Recursos do Financiamento - R\$80.000,00.

A escrevente autorizada, Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

R.19 / 34.847 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Americana, 24 de setembro de 2008.

Nos termos do Instrumento Particular de 05/09/2008 sob nº 070545230000085, prenotado sob nº 212.096 em 09/09/2008, foi constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97 e transmitida sua propriedade resolutiva ao credor fiduciário BANCO SANTANDER S/A, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Sacom Amaro, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.936/0001-42, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pelo devedor fiduciante, Rogério Garcia Barbosa, qualificado no R.18, no valor de R\$80.000,00 resgatáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais, com juros à taxa Nominal de 12,66% a.a., Efetiva de 13,42% a.a. e 1,05% a.m. pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, no período de amortização de 05/09/2008 à 05/09/2028, vencendo-se a 1ª prestação do financiamento em 05/10/2008, e as restantes em igual dia dos meses imediatamente subsequentes. Por força da Lei 9514/97, a posse do imóvel foi desdobrada tornando-se o devedor fiduciante seu possuidor direto, e o credor fiduciário seu possuidor indireto. Valor da avaliação do imóvel para fins do Cálculo de Seguro e do eventual Leilão Extrajudicial é de R\$224.000,00. Constatam ainda no referido instrumento, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

A escrevente autorizada, Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 20 / 34.847

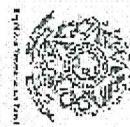
(Prenotação nº 295.531 de 21/08/2015)

Americana, 03 de setembro de 2015.

VERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CREDOR

MATRÍCULA N° **34.847**

FOL. 04 : VERSO



ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

MARCELO GOMES
OFICIAL DELEGADO

FIDUCIÁRIO. Procede-se a esta averbação para constar que o credor fiduciário Banco Santander S.A., qualificado no R.19, teve a sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, conforme requerimento de 05/08/2015, e cópia autenticada do Diário Oficial do Estado datado de 25/04/2009, no qual consta a publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/04/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº.144.757/05-6, em 24/04/09, microfilmada sob nº.267.607 em 08/05/2013, nesta Secretaria.

A escrevente autorizada Heloisa Lapa Giubbina (Heloisa Lapa Giubbina).

AV. 21 / 34.847

(Prenotação nº 301.379 de 07/01/2016)

Americana, 27 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE 50% DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, prenotado sob nº 301.379 em 07/01/2016; requerimento datado de 20/07/2016, pelo Banco Santander (Brasil) S.A, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$15.086,19 devidamente quitado; e cópia da Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 18/07/2016; por esta Secretaria, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade sobre uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no R.19 e AV.20, cujo valor da transação foi de R\$224.000,00;

Escrivente Autorizado Frederico Carlos de Camargo Neves (Frederico Carlos de Camargo Neves).

AV. 22 / 34.847

(Prenotação nº 313.110 de 17/01/2017)

Americana, 31 de janeiro de 2017.

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento datado de 13/01/2017, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$6.870,42 devidamente quitado, e de acordo com o que consta no item 5 do Quadro Resumo do Instrumento Particular de alienação fiduciária, microfilmado sob nº 212.095, para fazer constar que a alienação fiduciária refere-se a totalidade do imóvel conforme consta no R.19, e, assim, a **CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, foi da **TOTALIDADE DO IMÓVEL** e não como constou na AV.21.

O escrevente autorizado Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV. 23 / 34.847

(Prenotação nº 315.104 de 22/03/2017)

Americana, 04 de abril de 2017.

AVERBAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO LEGAL CONTIDA NO ARTIGO 27 DA LEI N.º 9.514/97 (LEILÕES NEGATIVOS). Procede-se a esta averbação para constar que as obrigações decorrentes da disposição legal citada no artigo 27, da Lei nº.9.514/97, foram devidamente cumpridas pela credura fiduciária, tendo em vista que os públicos leilões realizados restarem negativos, dando-se a dívida, portanto, como quitada, nos termos do requerimento datado de 16/03/2017, Aulos Negativos de 1^º e 2^º Leilões do 02/03/2017 e 03/03/2017, respectivamente; Termo de Quitação de 16/03/2017; e, publicações

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

MATRÍCULA N° 34.847

MATRÍCULA N°

34.847

Data

04 de abril de 2017

R-S

05

Ofício

dos editais no jornal Todo Dia nos dias 14/02/2017; 15/02/2017 e 16/02/2017.

A escrevente autorizada

(Meloisa Lana Giubbina).

CERTIFICO que fui eu quem a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 34.847, feita no termo do artigo 13 § 1º da Lei Federal 8.016/90, e que eximiu o ALIENÍACO DE ÔNUS REAIS E REGISTROS DE ACERVO FÍSICO E PESSOAL DO PROPRIETÁRIO AS ENTRADAS SOBRE o imóvel objeto da mesma matrícula, fornecendo sua cópia.

ABRANGENDO ALÉM DA TÃO CONVÉTE AS SITUAÇÕES OCORR DAS ATÉ O DIA ANTES MEDIAMENTE ANTERIOR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para levava quando na corrente de Nota Óciosa, e completa informação da situação registra depende da consulta ao Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, inscrito desde 24/01/1900.

Americana-SP, 04/04/2017-12:10:21.
Estrevedor (Assinado) Valor cobrado para Certidão - Printcode: 315104

Ofício Estado Cidade Reg. Civil Tit. Just ISS Min. P.b Total

22.00 8.51 4.39 158 2.05 0,49 1,44 48,49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 199004
Registro: 226
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

